PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Revoga a Resolução nº 02/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e a Mesa Diretiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução nº 02/2022, que "Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Terra Boa à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 02 de março de 2026.

ADEMIR GALHARDO ROMERO
PRESIDENTE

FABIANO MACEDO CARDOSO
VICE-PRESIDENTE

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
1º SECRETÁRIO

LUIZ ATÍLIO ZANCAN
2º SECRETÁRIO

MENSAGEM

Terra Boa, 02 de março de 2026.

Nobres Vereadores,

A Mesa Diretiva encaminha para apreciação e deliberação o presente Projeto de Resolução, cuja finalidade é revogar a Resolução nº 02/2022, que formalizou a filiação desta Câmara Municipal à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR.

A revogação é proposta por conveniência e oportunidade administrativa, no âmbito da autonomia organizacional do Poder Legislativo, com efeitos internos, promovendo a atualização dos atos normativos vigentes e a adequação da política institucional da Casa.

Diante disso, a Mesa Diretiva solicita a aprovação do Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

ADEMIR GALHARDO ROMERO
PRESIDENTE

FABIANO MACEDO CARDOSO
VICE-PRESIDENTE

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
1º SECRETÁRIO

LUIZ ATÍLIO ZANCAN
2º SECRETÁRIO